



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Rua da Reitoria, 121 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz” - CEP: 13083-970 - Campinas, SP
 Fone: (19) 3521-4729 – secretaria.prg@reitoria.unicamp.br – www.prg.unicamp.br

ANEXO III

TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA DO DSE CAPES/PRINT-UNICAMP			
PROJETO: Dieta ocidental e estado obesogênico como determinantes de alterações moleculares e funcionais			
PROGRAMA: Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo (PPGCNEM)			
LOCAL E DATA: Limeira, 29 de abril de 2022			
COMISSÃO			
NOME	PROGRAMA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1. Mauricio Ariel Rostagno	Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo	Coordenador do Projeto ou seu Substituto	
2. Marciane Milanski Ferreira	Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo	Representante(s) do(s) Programa(s) de Pós-Graduação envolvidos no projeto	
3. Licio Augusto Velloso	Fisiopatologia Médica	Representante(s) do(s) Programa(s) de Pós-Graduação envolvidos no projeto	
4. Graciana de Azambuja	Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo	Representante discente dos pós-graduandos (doutorando)	
5. Hayla Lourenço Rodrigues	Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo	Representante discente dos pós-graduandos (doutorando)	
6. Larissa Rafaela Galatti	Educação Física	Avaliador externo ao programa de pós-graduação (Doutor)	



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Rua da Reitoria, 121 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz” - CEP: 13083-970 - Campinas, SP
 Fone: (19) 3521-4729 – secretaria.prg@reitoria.unicamp.br – www.prg.unicamp.br

CANDIDATO(S) APROVADO(S)			
NOME	DURAÇÃO DO ESTÁGIO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
1. Carolina Panzarin	6 meses	Setembro de 2022	Março de 2023
2.			
3.			
JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO			
<p>CANDIDATO 1</p> <p>A candidata única atende a todos os requisitos indicados no edital e a comissão do processo seletivo recomenda a sua indicação para a bolsa DSE pleiteada.</p> <p>Deve-se destacar que a candidatada atenderá ao requisito de ter cumprido no mínimo um ano de curso de doutorado no momento da implementação da bolsa (item 4.1.h). Além disto, a candidata deve apresentar Certificado válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as exigências constantes no item 4.1.1. i, deste edital, até a data de entrega da documentação na PRPG. Ela também deve apresentar a declaração sobre a recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior.</p>			
<p>CANDIDATO 2</p> <p>Não houve mais candidatos inscritos</p>			
<p>LISTA DE ESPERA OU SUPLEMENTAR IMPORTANTE: a lista de espera só será utilizada caso algum aluno da lista principal, constante neste termo de seleção, desistir dentro do prazo de indicação de bolsistas</p>			
NOME DO CANDIDATO	PPG DE VÍNCULO DO ALUNO	ORIENTADOR	
Não houve mais candidatos inscritos			

Obs1.: O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado.

Obs2. Se houver necessidade de acrescentar campos para a Comissão, para a indicação de candidatos e /ou para lista de espera, isto poderá ser feito.

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Ariel Rostagno, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 29/04/2022, às 17:39 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marciane Milanski Ferreira, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 02/05/2022, às 09:28 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Licio Augusto Velloso, PROFESSOR TITULAR**, em 02/05/2022, às 08:11 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Graciana de Azambuja, 119482**, em 29/04/2022, às 17:47 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Hayla Lourenço Rodrigues, DOUTORANDA**, em 29/04/2022, às 22:47 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rafaela Galatti, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 29/04/2022, às 20:04 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
984A0BAB 791F449F 92047EA1 A9559F2C

